

PROPOSTAS DE POLÍTICAS DE APOIO À MATERNIDADE NA UNIVERSIDADE



**GRUPO DE TRABALHO
“MULHERES NA CIÊNCIA”**

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE

OUTUBRO DE 2019

INTRODUÇÃO

A maternidade vivenciada pelas cientistas é um dos grandes desafios para continuidade da carreira acadêmica. De fato, um estudo americano que analisou a distribuição de gênero na academia por 30 anos concluiu que a maternidade é um importante fator para explicar a diferença de mulheres em posições estáveis na carreira científica (Freeman et al., 2009). Além disso, mulheres com filhos têm 38% menos chances de atingirem posições estáveis em todas as áreas do conhecimento (Mason et al., 2013). No que se refere ao Brasil, o projeto Parent in Science realizou o primeiro mapeamento do impacto da maternidade na carreira científica das mulheres brasileiras e observou que após a maternidade ocorre uma diminuição da produtividade das pesquisadoras por um período de até 4 anos (Andrade, 2018).

As recentes políticas de inclusão na Universidade trouxeram como consequência a presença de um maior número de estudantes de graduação que são mães e que precisam trazer seus filhos para o ambiente acadêmico. Esta realidade tem convocado a sociedade para garantir a proteção à maternidade e à infância como direito social fixado pelo art. 6º da Constituição Federal. Em observância à Constituição, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou em março de 2018 o PL 2350/15, que aumenta o período do regime de exercícios domiciliares a que têm direito as estudantes grávidas, para 180 dias (6 meses) a partir do oitavo mês de gestação.

Apesar de o PL ainda aguardar apreciação pelo senado federal, sua aprovação na Câmara dos Deputados demonstra como a sociedade está envolvida nessa questão a fim de garantir direitos sociais. Outra iniciativa foi realizada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que promulgou a lei nº8.497, de 30 de agosto de 2019. Esta lei dispõe sobre a criação do espaço infantil nas instituições de ensino superior da rede pública e privada, reforçando como a sociedade e a legislação estão mudando para aumentar o apoio às mães. Outra ação importante é a formação de coletivos de mães universitárias (e, em alguns casos, pais). Estes coletivos têm se mostrado como formas legítimas e efetivas para dar visibilidade às mães universitárias e seus desafios, criação de redes de apoio entre elas para cuidado dos filhos, abertura de espaço para discussões quanto aos desafios encontrados na tentativa de conciliação de cuidados dos filhos e conclusão de cursos acadêmicos, bem como a construção de diálogos junto às instituições a que se vinculam - para a implementação de políticas públicas que apoiem suas permanências na universidade.

As Universidades precisam desenvolver políticas de apoio e inserção de crianças no ambiente universitário para cumprir sua responsabilidade no papel de formadoras da cidadania, garantidoras da inclusão e promotoras do desenvolvimento social. A construção de ambientes mais acolhedores a mães e crianças, assim como políticas

estudantis de apoio devem ser incentivadas e implementadas. Mães solo e em vulnerabilidade econômica devem ter acesso preferencial a estas políticas. Somente através de ações múltiplas e efetivas será impulsionada uma verdadeira agenda nacional de políticas públicas para a manutenção das mães na universidade.

PROPOSTAS

NO ÂMBITO DA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1. Avaliar de forma diferenciada editais seletivos para bolsas de iniciação científica e financiamentos de pesquisa para mulheres que estiverem em licença maternidade durante o período de avaliação. Preferencialmente ampliar o tempo de avaliação do currículo quanto à produção científica.
2. Apoiar a contratação de recreação infantil para eventos científicos organizados na universidade.
3. Construir ações em conjunto com os programas de pós-graduação para eliminar a discriminação de alunas que se tornarem mães durante a produção de suas dissertações e teses.
4. Incentivar a discussão e conscientização nos programas de pós-graduação para a manutenção de pesquisadoras credenciadas que tiverem diminuição da produção científica em consequência da licença-maternidade, evitando seu desligamento.

NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO

1. Aumentar regime especial referente à licença maternidade para graduação de 90 para 120 dias.
2. Aumentar o tempo de jubramento para estudantes que se tornaram mães.
3. Fazer campanha na comunidade acadêmica sobre os direitos reprodutivos e os direitos das mães e crianças na Universidade.
4. Propor mudanças no Regimento de Graduação que viabilizem o atendimento das mães estudantes no que diz respeito às necessidades dos filhos e filhas, como abonar faltas quando a mãe apresentar o atestado médico do filho ou filha e a possibilidade de justificar eventuais faltas em dias de entrega de trabalhos ou realização de provas.
5. Propor dispositivos institucionais que viabilizem a frequência da mãe à sala de aula acompanhada da criança no caso de ausência de espaços de

acolhimento para crianças na universidade (por ex., creches integrais para todos). Além disso, ressaltar que a Administração Central incentiva que sejam facilitadas ações para que a estudante não abandone o Curso.

6. Apoiar, através de auxílios específicos que ajudem a logística com a criança, alunas mães que participarão de eventos científicos, proporcionando, por exemplo, auxílio para transporte ou cuidador.

7. Adotar medidas que priorizem, no âmbito institucional, agilidade no atendimento dos requerimentos correlacionados à gestação e maternidade, como deferimento (ou não) do Regime Excepcional de Aprendizagem, licenças, entre outros.

NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. Ampliar o acesso à creche universitária com prioridade para as mães universitárias solo e em condição de vulnerabilidade social. Realizar convênios com a prefeitura para que mães em condição de vulnerabilidade social possam colocar seus filhos nas creches municipais.

2. Avaliar de forma diferenciada em editais seletivos (políticas de ações afirmativas) para bolsas oferecidas neste âmbito (por ex., estágio interno e desenvolvimento acadêmico) para mulheres que possuem filhos/filhas de até 12 anos de idade.

3. Permitir a entrada e alimentação de mães e seus filhos de até 12 anos de idade no restaurante universitário. Criar fila preferencial para mães com crianças no restaurante universitário.

4. Viabilizar moradia estudantil para discentes grávidas e com seus filhos e filhas. Garantir a permanência de estudantes que tiveram filhos e usam a moradia universitária.

5. Criar auxílio-creche e outros auxílios para estudantes em situação de vulnerabilidade social que possuem filhos.

NO ÂMBITO DA EXTENSÃO

1. Avaliar de forma diferenciada editais seletivos para bolsas de extensão para alunas que estiveram em licença maternidade durante o período de avaliação.

2. Avaliar de forma diferenciada editais seletivos (ações afirmativas) para bolsas de extensão para mulheres que possuem filhos/filhas de até 12 anos de idade.

3. Apoiar projetos de extensão que incorporem atividades para as crianças na própria universidade em horários em que as mães estão nas aulas.

NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E DIREÇÃO DOS INSTITUTOS

1. Instalar fraldário em banheiros femininos e masculinos.

2. Criar espaços de amamentação e retirada de leite para mães. Nota-se que a portaria do Ministério da Educação (No- 604, de 10 de maio de 2017) garante o direito à amamentação nas instituições federais de ensino, mesmo se não houver equipamentos ou ambientes exclusivos para esse fim.

3. Construir um espaço de acolhimento para crianças, por exemplo, uma Ludoteca.

4. Prever licença maternidade para todas as bolsas destinadas à graduação.

5. Estabelecer políticas efetivas de combate ao assédio moral, inclusive com incentivo a eventos públicos, no âmbito da universidade e entre universidades, que estimulem a reflexão e conscientização da comunidade acadêmica para o tema maternidade e universidade.

LEITURA SUPLEMENTAR SOBRE O TEMA

1. Ter filhos, estando na universidade, te faz uma errante na vida.

<https://lunetas.com.br/ter-filhos-estando-na-universidade-te-faz-uma-errante-na-vida/>

2. Desafios das mães universitárias e projetos em análise no Congresso.

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/05/17/desafios-das-maes-universitarias-e-projetos-em-analise-no-congresso>

3. Série de reportagens que apresentam os desafios pessoais de estudantes na graduação e na pós-graduação (rádio senado).

<https://www12.senado.leg.br/radio/1/series-especiais/maes-universitarias>

4. Desafios das mães universitárias e projetos em análise no Congresso

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/05/17/desafios-das-maes-universitarias-e-projetos-em-analise-no-congresso>

5. Assistência estudantil para quem?

<https://issuu.com/enecos/docs/cartilha-das-mães>

6. SOBRE MÃES E UNIVERSIDADE

https://medium.com/@mayara_assuncao/so-bre-mães-e-universidade-658ebf9fbc44

7. Ser mãe e universitária é padecer na ilha do Fundão.

<https://projetocolabora.com.br/odsl/ser-mae-e-universitaria-e-padecer-na-ilha-do-fundao/>

8. Mães e cientistas: Como a maternidade é vista na pós-graduação no

Brasil https://www.huffpostbrasil.com/2018/07/22/maes-e-cientistas-como-a-maternidade-e-vista-na-pos-graduacao-no-brasil_a_23486514/

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES

1. Lei 6.202, de 1975, regulamenta o regime domiciliar para estudantes de graduação, garantindo um afastamento de três meses, a partir do oitavo mês de gravidez. O período de afastamento, no entanto, é determinado por atestado médico, apresentado à direção da instituição de ensino. A licença-maternidade também não garante, por exemplo, abono de faltas.

2. Se a aluna for bolsista da Capes ou do CNPq, a Lei 13.536/2017 garante, em caso de maternidade ou de adoção, a suspensão das atividades acadêmicas por até 120 dias com a continuidade do recebimento da bolsa. A prorrogação da vigência desse prazo corresponderá ao período de afastamento da pesquisadora. Veja em <https://querobolsa.com.br/revista/como-funciona-a-licenca-maternidade-na-pos-graduacao>.

3. Há um projeto em discussão (PLC 12/2018), do deputado Jean Willys (PSOL-RJ), que teve parecer aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS). O texto amplia esse período para até seis meses de afastamento, do oitavo mês de gestação ao quinto após o parto. Mas segundo o relator na CAS, senador Eduardo Amorim (PSDB-SE), a ampliação do afastamento deve estar vinculada à amamentação. Outra proposta (PLS 185/2018), apresentada pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), estende a mães que não são bolsistas na universidade

a suspensão dos prazos acadêmicos em 120 dias em função do parto ou adoção. O benefício já é lei desde 2017 para as mães bolsistas, que têm prorrogado o recebimento da bolsa em função da maternidade (Lei 13.516/2017).⁴. Desde maio de 2017, uma portaria do Ministério da Educação garantiu o direito à amamentação nas escolas, universidades e outras instituições federais de ensino, mesmo se não houver equipamentos ou ambientes exclusivos para esse fim.” (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=64361-portaria-aleitamento-1105-pdf&category_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192)<http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2017-pdf/64361-portaria-aleitamento-1105-pdf/file>

INICIATIVAS PARA MORADIA E ALIMENTAÇÃO

1. Moradia na UNICAMP para famílias:
<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/08/15/casa-da-diversidade>

2. Na UNICAMP nos restaurantes universitários crianças de até 12 anos incompletos têm gratuidade, desde que acompanhadas do funcionário ou aluno responsável (pais).
<https://www.prefeitura.unicamp.br/servicos/divisao-de-alimentacao>

3. Conheça a sala de amamentação da Universidade Veiga de Almeida - RJ (2019)
<https://www.uva.br/content/conheca-sala-de-amamentacao-da-uva>

4. Universidade Franciscana (em Santa Maria, RS) cria sala para amamentação de bebês (2019)
<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/educacao/universidade-franciscana-cria-sala-para-amamentacao-de-bebês-1.2134107>

5. Universidade Federal do Paraná cria, para atender alunas com filhos pequenos, Setor de Educação inaugura Espaço da Criança (2015)
<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/para-atender-alunas-com-filhos-pequenos-setor-de-educacao-inaugura-espaco-da-crianca/>

6. Universidade Federal de Santa Catarina cria sala de Apoio à Amamentação oferece espaço de convivência para mães.
<https://noticias.ufsc.br/2018/10/17a-sepex-sala-de-apoio-a-amamentacao-oferece-espaco-de-convivencia-para-maes/>

7. Universidade Federal do Pará. Sala de apoio para amamentação:
<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/ufpa-inaugura-sala-de-amamentacao-para-estudantes-de-graduacao-e-pos.html> 8. Universidade Federal do Piauí (Teresina)
<https://www.ufpi.br/ultimas-noticias-sama/22882-servico-de-apoio-a-amamentacao-inauguracao-na-ufpiEm>

Lista de Salas de Apoio à Amamentação certificadas pelo Ministério da Saúde, atualizada em Junho de 2017
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/29/Lista-com-as-salas-de-apoio-a-amamentacao-certificadas.pdf>

Universidade Paulista – UNIP (DF)

Universidade Potiguar (em Natal e em Mossoró)

Universidade Paulista – Campus Santos

REFERÊNCIAS

Andrade, R. O. (2018). Maternidade no Currículo. Revista Pesquisa Fapesp, 269. Disponível em: <http://www.revistapesquisa.fapesp.br/2018/07/19/maternidade-no-curriculo>, acesso em 19 de novembro de 2018.

Freeman RB, Goroff DF, Ginther DK, Kahn S. 2009. Does science promote women? Evidence from Academia 1973-2001. Science and Engineering Careers in the United States: An Analysis of Markets and Employment, eds Freeman RB, Goroff DF (University of Chicago Press, Chicago, IL), pp 163-194.

Mason, Mary Ann, Nicholas H. Wolfinger, and Marc Goulden. 2013. Do Babies Matter?: Gender and Family in the Ivory Tower (Families in Focus). 1 edition. Rutgers University Press.

Wyllys, J. (2018). PL 2350/2015. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1579163>

PRODUÇÃO

GRUPO DE TRABALHO “MULHERES NA CIÊNCIA” DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Leticia de Oliveira - Instituto Biomédico (coordenação)

Karin da Costa Calaza - Instituto de Biologia (coordenação)

Andrea Brito Latge - Instituto de Física

Angelica Carvalho Di Maio - Instituto de Geociências

Cláudia Henschel de Lima - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - VR

Daisy Maria Luz - Instituto de Física

Helena Carla Castro - Instituto de Biologia

Hildete Pereira de Melo Hermes de Araujo - Instituto de Economia

Karina Mochetti - Instituto de Computação

Kita Damasio - Instituto de Física

Lourdes Brazil dos Santos Argueta - Instituto de Economia

Maria D. Vargas - Instituto de Química

Verônica Toste - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Laura Brandão Martins - Representante Discente

CRÉDITO

Foto de Zach Vessels, disponível em Unsplash

COLABORAÇÃO

NÚCLEO INTERSECCIONAL DE ESTUDOS EM MATERNIDADE

O coletivo de mães da UFF, quando iniciou ao processo de sua organização, buscou outros coletivos já existentes, e encontrou um espaço denominado "Coletivo Nacional de Mães na Universidade". Nele havia algumas discussões e reportagens já haviam registrado suas atividades. A partir da busca e unificação de informações dos coletivos, nasceu o NIEM – Núcleo Interseccional de Estudos em Maternidade. Desde então, esse núcleo vem criando uma metodologia para fomentar a criação de novos coletivos de mães universitárias e dar base a atuação conjunta dos coletivos já existentes a partir de experiências e dados compartilhadas entre diversos coletivos universitários, em âmbito nacional, bem como da articulação entre gestoras de coletivos mais antigos.

Camilla de Almeida Santos Cidade - Núcleo Interseccional de Estudos em Maternidade

Mithaly Salgado Correa - Núcleo Interseccional de Estudos em Maternidade

Tatiana Viana de Oliveira - Núcleo Interseccional de Estudos em Maternidade

Vanessa Clemente Cardoso - Núcleo Interseccional de Estudos em Maternidade